



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, torna público **DISPENSA** de licitação para Aquisição de Kit educacional sobre a proteção e combate a dengue para as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista os valores não atingirem os índices constantes com base no artigo 23 inciso II letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: VOLSKI CULTURAL LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.920.811/0001-07

VALOR: R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 dias.

VIGÊNCIA: 180 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

Diamante do Sul, 07 de Março de 2016.

**Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente Comissão de Licitação.**

Elaine de Souza Campanholi
MEMBRO

Valdir dos Santos
MEMBRO

Edeviane Terezinha de Filtro
MEMBRO



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016.**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VOLSKI CULTURAL LTDA – EPP

CONTRATO Nº: 002/2016**CNPJ Nº: 03.920.811/0001-07****VALOR:** R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	880

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1040

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00303 – Saúde – Receitas Vinculados (E.C. 29/00 – 15%).
CÓDIGO REDUZIDO:	1310

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-034 MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1360

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-035 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00497 – Vigilância em Saúde.
CÓDIGO REDUZIDO:	1400



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 dias.

VIGÊNCIA: 180 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

OBJETO: Aquisição de Kit educacional sobre a proteção e combate a dengue para as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016.

FORO: Guaraniaçu/Pr.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal.



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATO DE AQUISICAO DE MATERIAL

CONTRATANTE: O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situado a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor, **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF n.º 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná.

CONTRATADO: **VOLSKI CULTURAL LTDA – EPP**, com sede na Av Conde da Boa Vista, 1410, sala 103, Soledade, CEP: 50.060.001, Recife – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob n.º 03.920.811/0001-0001-07, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO COSTA, portador do RG n.º 969.481 – SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 654.972.521-68.

CONTRATADO: VOLSKI CULTURAL LTDA – EPP

CONTRATO Nº: 002/2016

CNPJ Nº: 03.920.811/0001-07

VALOR: R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

O presente contrato tem como objeto Aquisição de Kit educacional sobre a proteção e combate a dengue para Secretarias Municipais e Saúde e Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, de acordo com a relação de quantitativo, previstos no processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2016, conforme a seguir:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MAXIMO	VALOR TOTAL MAXIMO
1	Olimpíada de Combate a Dengue: projeto cidadania, aprender brincando Autora: Patrícia Quedes ISBN-978-85-63605-00-9 Composto de: 01 Caixa: Cartonado com laminação de Brilho a) Revista Dengue: Capa: Couche 200g. Milo: Offset 75g. Paginas: 36 Tamanho: 200mm x 150 mm b) Revista Influenza: Capa: Offset 50g. Milo: Offset 50g. Paginas: 10 c) Cartaz Jogo da Mémória: Cartão: 300g. Quantidade: 20 un. d) Quebra Cabeça: Cartão 25g. Tamanho: 240mm x 240mm e) Tabuleiro: Cartão: 350g. Tamanho: 300mm x 210mm	Unid.	150	49,90	7.485,00
			TOTAL GERAL	R\$	7.485,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.



CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor/Pagamento/Dotação Orçamentária

O valor total para a contratação é de R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), para pagamento conforme fornecimento, após atestado pelo órgão competente.

Parágrafo Único - Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos, trabalhistas, fiscais, necessários para a execução dos serviços;

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	880

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00103 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1040

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
---------------	---



	ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00303 – Saúde – Receitas Vinculados (E.C. 29/00 – 15%).
CÓDIGO REDUZIDO:	1310

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-034 MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1360

ORGÃO:	07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-035 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	00497 – Vigilância em Saúde.
CÓDIGO REDUZIDO:	1400

CLÁUSULA QUARTA **Vigência e execução do Contrato**

O prazo de execução e fornecimento do presente contrato é de 30 dias, com contrato vigente para 06 meses.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo ante qualquer outro agravante.



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS:.....

CLÁUSULA QUINTA

Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA

Da aplicação das penalidades

Compete ao Setor de Administração do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias; 3) cumprir rigorosamente com os modelos apresentados; 4) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação;

CLÁUSULA OITAVA

Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrente da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA

Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie nos seguintes casos: a) quando o



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS:.....

contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA **Considerações finais**

O Contratante reserva-se o direito de executar no todo ou em parte o objeto do contrato, como melhor lhe convier, de acordo com suas necessidades, não cabendo ao contratado qualquer tipo de indenização dessa natureza.

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaraniáçu para dirimir dúvidas direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Diamante do Sul, 07 de Março de 2016.

Darci Tirelli
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VOLSKI CULTURAL LTDA – EPP
CNPJ nº: 03.920.811/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____ **Assinatura** _____

NOME: Claudir Tomazi

NOME: Heleno Andre Antonietti

CPF: 553.691.119-87

CPF: 087.867.489-63

Alessandro G. Berturssso
OAB/PR 41.075



FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PARECER DO PROCESSO

Em análise do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016, efetuado na Aquisição de Kit educacional sobre a proteção e combate a dengue para as Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, entenderam que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

Diamante do Sul, 07 de Março de 2016.

Alessandro G. Berturso
OAB/PR 41.075